

Estrutura Organizacional do CAS

Diretor: José Luiz Barra

Vice-Diretora: Wanda Sloboda

Coordenação Geral: Patrícia Barra

Secretária Escolar: Carla Romão Teixeira

Administração do Setor de Provas: Prof^a Neli Lopes

Orientação Educacional: Mônica Lima

Aluno,

O Colégio de Aplicação Simonsen tem a grata satisfação de tê-lo(a) em nosso corpo discente e o nosso objetivo é contribuir com a sua formação, por isso elaboramos normas de condutas e atitudes, que deverão ser cumpridas nas dependências da escola. Temos a convicção de que elas serão elementos primordiais de harmonia e de crescimento para todos.

1. Uniforme

- ❖ O uso do uniforme é obrigatório em todos os dias da semana, não sendo permitida a entrada do aluno no Colégio sem o mesmo estar completo;
- ❖ É terminantemente proibido o uso de maquiagens;
- ❖ Só será permitido o uso de agasalho que faça parte do uniforme. Caso esta norma seja violada, o aluno será convidado a retirá-lo;
- ❖ Não será permitido o uso de bonés, bandanas, toucas e similares, bem como o uso de brincos ou quaisquer adornos que sejam exagerados em cores e tamanhos;
- ❖ Não será permitida a permanência em sala de aula com uniformes de jogos ou de Educação Física;
- ❖ O aluno caso troque o uniforme após a entrada na escola será encaminhado à coordenação, recebendo uma advertência e convocação do responsável.
- ❖ Os alunos em regime de progressão parcial também deverão estar uniformizados nestas aulas, assim como nos plantões de dúvidas, aulas extras e provas de recuperação.
- ❖ Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme.

- ❖ Venda do uniforme na escola.
- ❖ Responsáveis: Maria e Suely

❖ Uniforme padrão “diário”:

- Calça Jeans escura lisa ou calça **tactel**
- Blusa de manga;
- Tênis Preto/Branco.

❖ Uniforme Educação Física:

- Calça suplex;
- Blusa regata;
- Tênis Preto /Branco.

Obs: *O uniforme de Educação Física deverá ser utilizado SOMENTE nos horários das aulas de Educação Física.*

Em dias de frio, somente os agasalhos da própria escola serão permitidos;

É obrigatório o uso do uniforme nas atividades escolares em outro turno (avaliações, aulas de reforço, etc) bem como em excursões.

2. Horário

A escola fica responsável pela guarda do aluno somente das 13h às 17h40min apenas se ele efetivamente adentrou às dependências da escola passando pela portaria. O aluno deixado em área pública (passeio ou estacionamento) não está sob a guarda ou responsabilidade da escola. O responsável tem ciência de que, no final do turno escolar, os alunos estão livres para sair da escola, acompanhados ou não por seus responsáveis, e o **Contratante** é o responsável por acompanhar a saída do aluno, isentando a escola de quaisquer consequências advindas de sua ausência no horário da saída.

- ❖ O primeiro sinal será dado às 13h. Os alunos deverão se dirigir à quadra.
- ❖ Após esse horário o aluno só entrará com autorização da Equipe Pedagógica.
- ❖ Se houver reincidência nos atrasos (dois no espaço de um mês), ainda que justificados, a entrada do aluno ficará condicionada à presença do responsável.
- ❖ Todas as faltas dos alunos deverão ser justificadas (atestado médico ou justificativa por escrito NA AGENDA ESCOLAR) pelo responsável no

primeiro dia em que o(a) aluno(a) retomar às aulas, após sua ausência. Essa justificativa será encaminhada à Coordenação.

- ❖ Os responsáveis devem evitar o pedido de saídas antecipadas, se necessário, apenas nas situações comprovadamente indispensáveis deverão fazê-lo por escrito (NA AGENDA ESCOLAR).
- ❖ A tolerância para a entrada com atraso na primeira aula é de 15 minutos ou seja às 13h 15min.
- ❖ Após 15 minutos de atraso na entrada, o aluno não terá acesso ao primeiro tempo de aula, ficando o mesmo, nas dependências da escola até às 13h50min, quando será encaminhado à sala de aula.
- ❖ Não é permitida aos pais ou responsáveis a retirada de qualquer aluno de sala de aula durante as atividades, sem a prévia autorização do SOE/SOP.

Entrada e saída: 6º ao 9º ano: 13h às 17h40min

O 1º tempo de aula inicia-se às 13h com uma tolerância de 10 min. Após o tempo de tolerância, o aluno só entrará em sala de aula a partir do 2º tempo e a sua entrada no colégio só será permitida até às 13h30min.

Secretaria (Atenção ao cumprimento do horário!)

- ❖ O aluno só será atendido pela secretaria e/ou pelo SOE/SOP (Serviço de Orientação e Supervisão) nos horários de entrada, do recreio ou da saída.

4.Sala de Aula

- ❖ O horário de início e término de cada aula deverá ser respeitado, pois não será permitido entrar ou sair da sala, exceto saídas ao banheiro ou mal-estar do aluno;
- ❖ As saídas ao banheiro deverão ser autorizadas pelo professor;
- ❖ Durante o horário das aulas, solicita-se aos alunos a conservação e limpeza da sala, isso implica no bem estar dos alunos em seu ambiente escolar;
- ❖ Não é permitido comer, beber, mascar chicletes, chupar balas e pirulitos durante as aulas. Ao sair da sala os alunos devem deixar as carteiras como as encontrou, alinhadas e a sala limpa.

5. Intervalo

- ❖ A duração do intervalo é de 30 minutos. Ao final o aluno deverá dirigir-se à quadra para formar, aguardando seu professor;
- ❖ Não é permitida a entrada do aluno depois do início da aula devendo o mesmo dirigir-se ao SOE/SOP. Os atrasos serão anotados diariamente e avisados ao responsável;
- ❖ Na hora do intervalo haverá atividades extras, podendo o aluno trazer um CD de música e jogos etc.;
- ❖ Raquetes e bolas de ping-pong podem ser solicitadas ao SOE/SOP para uso no intervalo.

6. Troca de professores

Não há intervalo entre uma aula e outra. Os alunos permanecerão em sala de aula quando houver troca de professor. Caso o aluno esteja fora de sala de aula após a troca de professor, será encaminhado ao SOE/SOP e não poderá assistir a esta aula, recebendo uma advertência pela coordenação.

7. Serviço de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica

O SOE e a Coordenação Pedagógica são compostos por profissionais especialmente preparados para acompanhar com toda atenção e interesse a vida escolar do aluno, objetivando, desta forma, os melhores resultados no processo ensino/aprendizagem. É importante que cada aluno procure a **Orientadora Educacional (Mônica Lima)** ou a **Coordenadora Geral (Patrícia Barra)** sempre que houver qualquer dificuldade: elas poderão orientá-lo não apenas nos problemas disciplinares da escola, mas também na aprendizagem, no relacionamento e na própria formação pessoal e profissional.

8. Ocorrências pedagógicas e disciplinares.

Levando-se em conta o bom desenvolvimento das atividades que o Colégio oferece aos seus alunos, é importante a observação de certos aspectos concernentes à disciplina.

- ❖ *Caso as ocorrências ocorram em período de provas, o aluno poderá fazer somente as provas, não podendo assistir às aulas.*

❖ *O responsável será comunicado após a terceira (3ª) ocorrência.*

► **Ocorrências pedagógicas:** Quando o aluno não cumprir suas atividades escolares, o professor deverá levar a ocorrência ao SOE/SOP, onde será redigido um relatório pedagógico.

► **Ocorrências disciplinares:** Em caso de indisciplina o aluno será advertido por escrito. Na terceira vez, havendo reincidência, o aluno será suspenso, de acordo com as normas disciplinares, ficando excluído de quaisquer atividades oferecidas pelo Colégio no período da suspensão.

Obs: O excesso de ocorrências por questões disciplinares poderá acarretar perda total ou parcial do desconto na mensalidade, caso haja.

9. Agenda Escolar

A agenda é parte do material escolar. É obrigatório o seu uso por todos os alunos. É o meio de comunicação entre a escola e a família.

10. Direitos dos alunos

- ❖ Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas a sua formação e promovidas pela Escola.
- ❖ Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências pelos diretores, professores, funcionários e colegas.
- ❖ Apresentar sugestões à Diretoria da Escola.
- ❖ Registrar queixa, por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores, funcionários e serviços da Escola.
- ❖ Defender-se, quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal, se necessário.
- ❖ Utilizar as instalações da Escola que lhe forem destinadas na forma e nos horários para isto reservado.
- ❖ Ser orientado em suas dificuldades.
- ❖ Ter suas tarefas e provas devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil.
- ❖ Requerer, através de seu responsável, 2ª chamada para as Provas específicas, revisão de provas e recuperação, observando o previsto neste manual.

❖ Tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas.

❖ Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através do responsável, quando menor.

• Deveres dos alunos

❖ Apresentar-se na Escola devidamente uniformizado, em qualquer horário.

❖ Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades escolares.

❖ Tratar com civilidade e respeito as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas.

❖ Respeitar as normas disciplinares da Escola, dentro e fora dela.

❖ Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da Escola.

❖ Colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;

❖ Comunicar ao SOESOP o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;

❖ Cumprir, com rigorosa exatidão as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;

❖ Observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais e móveis da Escola;

❖ Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;

❖ Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela Escola.;

❖ Executar as tarefas diárias contidas nos livros didáticos.

11. Penalidades

Penalidade é a sanção disciplinar aplicada pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas por leis e normas regimentais, visando a prevenir e evitar repetições de outras falhas.

Ao aluno que descumprir os deveres ou cometer transgressões, a Escola aplicará as seguintes sanções:

- I. advertência e repreensão oral;
- II. advertência, repreensão e comunicação da ocorrência, por escrito, aos pais;
- III. suspensão de aula ou atividade;
- IV. suspensão temporária de participação de qualquer atividade escolar ou de outra prevista neste Regimento;
- V. exclusão, por ato da diretoria, com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência;
- VI. recusa a renovação de matrícula;
- VII. no caso de fraude comprovada, atribuição de nota zero nos recursos utilizados no processo de avaliação.

Obs: A aplicação das sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, dando direito à ampla defesa do aluno. É de responsabilidade da orientação educacional-pedagógica a apuração dos fatos e aplicação de sanções, excetuando-se a transferência compulsória.

12. A Escola cobrará do responsável o valor do material danificado e sanções disciplinares serão aplicadas quanto a:

1. desacatar funcionários e professores;
2. fumar nas dependências do Colégio;
3. portar ou fazer uso de qualquer tipo de droga;
4. usar inadequadamente o uniforme;
5. falsificar assinaturas em documentos (provas, ocorrências, ...)
6. produzir situações que impliquem em constrangimento, discriminação e desrespeito tais como palavrões ou apelidos pejorativos;
7. brigar, incentivar brigas, organizar grupos e/ou ameaçar colegas na área do Colégio ou em suas imediações;

Atenção: Notificação ao Conselho Tutelar, após constatar que o aluno cometeu falta grave que resultou em danos físicos, materiais ou morais quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Estabelecimento de Ensino.

13. Restrições ao Aluno

a) usar aparelho de celular, MP3 ou similares em sala de aula (*o aluno será suspenso das aulas por 01 dia se aparelho celular tocar em sala de aula*);

•LEI n.º 4.734, de 04 de janeiro de 2008

Proíbe a utilização de telefone celular e outros em sala de aula.

Art. 1.º Fica proibido o uso de telefone celular, games, ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar em sala de aula.

Parágrafo único. Quando a aula for aplicada fora da sala específica, aplica-se o princípio desta Lei.

Art. 2.º Fica compreendida como sala de aula todas as instituições de ensino, fundamental, médio e superior.

- b) mascar chicletes, comer balas e pirulitos dentro da sala de aula;
- c) permanecer na recepção da escola;
- d) promover coletas, rifas dentro e fora da escola, usando o nome de qualquer de seus setores, salvo quando houver autorização da Direção;
- e) ausentar-se da sala de aula e do Colégio, sem autorização;
- f) apropriar-se de qualquer objeto ou material escolar de terceiros sem permissão;
- g) reprodução de cópias do material didático e paradidático;
- h) trazer livros, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais;
- i) usar bebidas alcoólicas em toda a área do colégio ou em suas imediações;
- j) praticar, dentro ou fora do Estabelecimento, ato ofensivo à moral e aos bons costumes;
- l) danificar bens materiais de propriedade do Estabelecimento ou de sua guarda (Ex.: pichar paredes, objetos e mobiliários).

14. Frequência

O aluno que obtiver frequência inferior a 75% do total de horas letivas é considerado REPROVADO, independentemente da média final ser igual ou superior a 6,0 (seis), conforme legislação vigente.

Todas as aulas são importantes. Uma correção de atividades é tão necessária quanto matéria nova ou prova.

Não há dia letivo dispensável. Por isso, as ausências devem ser evitadas.

15. Sistema de Avaliação

❖ **PROMOÇÃO DIRETA** quem obtiver 28 pontos ao final dos quatro bimestres, ou seja, média 7,0(*sete*).

Obs: Avaliações Bimestrais: AV1, AV2, AV3, AV4 → Média do colégio 7.0 (sete). Quatro avaliações, totalizando 28 pontos.

❖ **AVALIAÇÕES BIMESTRAIS:** AV1, AV2, AV3, AV4 e PF → Média do colégio 6.0 (*seis*). Cinco avaliações, totalizando 30 pontos.

❖ **PROVA FINAL:** Para o aluno que obtiver pontuação entre 20 e 27 ao final dos 4 (*quatro*) bimestres. O aluno indicado deverá obter nota suficiente para completar 30 pontos.

Obs: Se o aluno não conseguir aprovação no final do ano após feitas as recuperações bimestrais, poderá ainda, fazer a PROVA FINAL, de todas as disciplinas. O conteúdo da prova final será o conteúdo ministrado durante o ano. O aluno não tem direito a fazer Recuperação Final caso tenha ficado em 4(quatro) ou mais disciplinas. Nesse caso estará automaticamente reprovado.

❖ **RECUPERAÇÃO BIMESTRAL:** Aplicada ao final de cada bimestre para os alunos que ficarem abaixo da média 6.0, fazendo em seguida a prova de recuperação que substituirá à “média mais baixa do bimestre”.

▶ PLANTÃO DE TIRA- DÚVIDAS

Fora do horário escolar, são ministrados plantões de tira-dúvidas após a entrega de boletins. O aluno deverá acompanhar o calendário de recuperação (o dia, horário, professor e turma) juntamente com o SOE/SOP. Não há tira dúvidas para Prova Final.

obs:os execícios de recuperação estarão na reprografia conforme calendário fornecido pelo setor de provas, murais e pelo sistema on line(link setor de provas/comunicado).

❖ **RECUPERAÇÃO FINAL:** O aluno indicado para prova de Recuperação Final deverá, obrigatoriamente alcançar a nota mínima 6,0(*seis*), que corresponde à média estabelecida para aprovação.

Obs: Para os alunos de 6º ao 9º ano , o limite para Recuperação Final é de até 4(quatro) disciplinas.

NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA, PROVA FINAL E RECUPERAÇÃO

16. Dependência

- ❖ Se o aluno for reprovado em até duas disciplinas, poderá ser matriculado na série seguinte à matriculada, mas o aluno deverá cumprir dependência das disciplinas as quais houve a reprovação.
- ❖ A dependência é oferecida, no colégio, no período vespertino e paga à parte;
- ❖ A dependência poderá ser acumulativa e/ou simultaneamente;
- ❖ A avaliação do rendimento escolar das disciplinas cursadas através do regime de dependência é realizada através de Trabalhos, Pesquisas, Testes e/ou Provas;
- ❖ É considerado aprovado aquele que obtiver média igual ou superior a 6,0 (*seis*) em cada disciplina.
- ❖ O aluno deverá comparecer à escola para as avaliações de dependência, no horário determinado pelo **SETOR DE PROVAS** da escola, visando a um melhor aproveitamento.

- ❖ Máximo permitido–2(duas) disciplinas.

NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA, PARA A DEPENDÊNCIA

17. Educação Física

- ❖ A educação física é componente obrigatório do currículo escolar, o aluno só será dispensado das aulas de Educação Física quando apresentar limitação física compatível ou moléstia impeditiva, devidamente atestada pelo médico
- ❖ É obrigatório o uso de uniforme apropriado, determinado pela escola.

18. Provas de 2ª chamada

O aluno que não comparecer às provas específicas, somente poderá solicitar e pagar a 2ª chamada, no prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS**, mediante apresentação de alguma comprovação médica (atestado).

Obs.: O pagamento da 2ª chamada só será efetuado após apresentação do atestado médico.

❖ Após o pagamento e a apresentação do atestado médico, o aluno deverá, ***observar os comunicados através dos murais***;

A 2ª chamada das avaliações bimestrais marcadas pela escola será realizada no turno oposto ao que o aluno estuda, em data marcada conforme calendário (***os comunicados estarão na reprografia, EM MURAIS e NO SISTEMA ON LINE (LINK SETOR DE PROVAS/COMUNICADO)***).

❖ Não havendo cumprimento dos itens anteriores, o aluno ficará com zero (***NÃO EXISTE 3ª CHAMADA***)

NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA, PROVA FINAL, RECUPERAÇÃO E PARA A DEPENDÊNCIA

19. Setor de Protocolo

É o setor responsável para fazer requerimento de:

- ▶ 2ª chamada;
- ▶ Recuperação;
- ▶ Dependências;
- ▶ Pedido de documentação em geral.

Obs: Os requerimentos deverão ser respeitados conforme manual do aluno

20. Calendário/Cronogramas

Pais e alunos deverão ficar atentos ao calendário escolar, entregue no início do ano letivo

ATENÇÃO: Verificar através do sistema on line todos os comunicados, pois os planejamentos anuais são sujeitos a mudanças.

21. Lanche

O aluno que frequentar a cantina no horário de aula, será advertido por escrito, não retornando à aula daquele horário.

22. Endereços

Não fornecemos números de telefones ou endereços de professores, alunos, familiares e funcionários.

Atividades extraclases

O aluno que irá participar de qualquer atividade extraclasse deverá apresentar:

- Autorização dos pais ou responsáveis
- Autorização do SOE/SOP

23. Primeiros socorros

- ❖ A escola não está autorizada a medicar alunos, salvo sob orientação do responsável que deverá encaminhar juntamente com autorização e com a receita médica o medicamento a ser administrado;
- ❖ Acidentes acontecem. Ocorrendo, as famílias serão avisadas, após os primeiros socorros prestados pela Escola. Dependendo da gravidade, imediatamente é solicitado a presença do responsável.

24. Objetos perdidos ou esquecidos

A escola procura ajudar o aluno na sua formação, trabalhando insistentemente em seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

- ❖ A ***escola não se responsabiliza*** por objetos perdidos ou esquecidos em suas dependências. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor e ***IDENTIFIQUEM*** seus pertences. Pedimos aos pais que ***DEVOLVAM COM URGÊNCIA*** à escola peças de roupas e/ou demais objetos levados para casa por engano.

ATENÇÃO!

Pedimos que o (a) aluno (a) não traga para a escola material não pedagógicos como jóias, celular, MP3, MP4, jogos e dinheiro etc., pois a escola não se responsabilizará em caso de perdas e/ou furtos.

Obs.: O material deixado na escola ficará na sala do SOE/SOP por cerca de 30 dias. Caso não seja procurado nesse prazo, será doado a comunidades carentes.

25. Biblioteca

A biblioteca será aberta no período matutino para que os alunos possam realizar empréstimos e devolução de livros, pesquisas, trabalhos, estudos etc.

26. Eventos Tradicionais

As atividades escolares e eventos têm como objetivo desenvolver o trabalho coletivo, a autonomia moral, os valores referenciados no princípio ético do ser humano e a integração do cidadão.

Todos os anos o CAS (**COLÉGIO DE APLICAÇÃO SIMONSEN**) oferece a seus alunos alguns eventos que se tornaram tradicionais em todo o Brasil como:

- ❖ **Festa Junina;**
- ❖ **Festa do folclore;**
- ❖ **Olimpíadas;**
- ❖ **Gincanas;**

Além de oferecer ao aluno momentos de aprendizado de como se organizar, trabalhar regras de convivência, ser capaz de planejar ações acompanhá-las e avaliá-las.

27. Site

A escola possui um site com todas as informações. Cada família terá uma senha para acesso à área restrita (boletins/ plano de aula). Os demais links estão liberados para consultas.